

Ana Abrunhosa



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

EDITAL N.º 453/2025

**ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA
18 DE JANEIRO DE 2026**

**DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DAS SECÇÕES DE VOTO
DA
UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ANTUZEDE E VIL DE MATOS**

ANA MARIA PEREIRA ABRUNHOSA, Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, **torna público, nos termos e para efeitos do n.º 3 do artigo 38.º da Lei Eleitoral do Presidente da República**, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, na atual redação, que foram designados para desempenhar funções de Membros de Mesa de Voto os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º 1 - Local: Sede da Junta de Freguesia da UF Antuzede e Vil de Matos em Antuzede

Presidente – **Tânia Marina da Silva Simões Melo**

Suplente – **David Oliveira Santos**

Secretário – **Ana Carolina Bernardes Pereira**

Escrutinador - **Ana Beatriz Marcelino da Costa Dias Ventura**

Escrutinador – **Filipe Humberto Gomes Cortesão**

Secção de voto n.º 2 - Local: Sede da Junta de Freguesia da UF Antuzede e Vil de Matos em Antuzede

Presidente – **João Miguel Mendes Coelho**

Suplente – **Diana Sofia da Silva Cardoso**

Secretário – **Maria Beatriz Santiago Guedes**

Escrutinador - **Alexandra Simões Maleiro**

Escrutinador – **Tânia Raquel Gomes Cortesão**

Secção de voto n.º 3 - Local: Posto de Atendimento da Junta de Freguesia em Vendas de Santana

Presidente – **Rafael Filipe Santos Rodrigues**

Suplente – **João Gabriel Ferreira Martins**

Secretário – **Raquel Patricia da Silva Neves**

Escrutinador - **Matilde dos Santos Cardoso**

Escrutinador – **Francisco Miguel Silva Salgado**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para a Presidente da Câmara Municipal, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Torna público, ainda, que, nos termos do n.º 4 do artigo 35.º da referida Lei Eleitoral, salvo motivo de força maior ou justa causa, é obrigatório o desempenho das funções de membro da mesa de assembleia/secção de voto.

Para os devidos e legais efeitos, emite-se e publica-se o presente Edital, que vai assinado e que será publicitado nos painéis eletrónicos disponibilizados no Átrio dos Paços do Município e no Atendimento ao Público da Câmara Municipal, sito na Rua Olímpio Nicolau Fernandes – Piso Superior do Mercado Municipal D. Pedro V, na sede da respetiva Junta de Freguesia, na página electrónica oficial do Município (www.cm-coimbra.pt) e demais lugares de uso e costume.

Registe-se e publique-se.

Paços do Município de Coimbra, 27 de dezembro de 2025.

A Presidente da Câmara Municipal

A handwritten signature in blue ink that reads "Ana Abrunhosa".

(Ana Maria Pereira Abrunhosa)